



DIÁRIO OFICIAL

Poder Legislativo

Nova Odessa | Estado de São Paulo

Instituído pela Resolução nº 179 de 31 de Outubro de 2017.

Sexta-feira, 05 de dezembro de 2025

Ano VIII

Edição nº 482

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Página 1 de 2

MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Nova Odessa. Publicado exclusivamente no portal www.camaranovaodessa.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

*****  *****

16ª LEGISLATURA | BIÊNIO 2025/2026

MESA DIRETORA

OSÉIAS DOMINGOS JORGE

Presidente

MÁRCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA

1º Secretário

PAULO HENRIQUE BICHOFF

2º Secretário

***  ***

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Av. João Pessoa, 1599 - Bosque dos Cedros - Nova Odessa - 13380-094

CNPJ 01.626.427/0001-62

Site: [https://www.camaranovaodessa.sp.gov.br](http://www.camaranovaodessa.sp.gov.br)

Diário Oficial: [https://www.camaranovaodessa.sp.gov.br/Download/Listar/398](http://www.camaranovaodessa.sp.gov.br/Download/Listar/398)

ATOS LEGISLATIVOS

Ordem do Dia

Obs. Conforme determina o Artigo 149 do Regimento Interno a Mesa Diretora deliberou pela inversão da ordem dos trabalhos da Sessão Ordinária a ser realizada no dia **08 de dezembro de 2025**, obedecendo a seguinte ordem: 1ª parte - Pequeno Expediente – Ordem do Dia e Explicação Pessoal. 2ª parte – Requerimentos, Moções e Uso da Tribuna Livre.

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

01 – REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 76/2025, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

Projeto de lei aprovado com emendas na sessão ordinária do dia 1º de dezembro de 2025, Redação Final ofertada pela Comissão de Finanças e Orçamento.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Dois terços para rejeição

Nova Odessa, 05 de dezembro de 2025.

Eliseu de Souza Ferreira
Escriturário III

Link: <http://www.camaranovaodessa.sp.gov.br/Download/Listar/357>

ATOS ADMINISTRATIVOS

Portarias

PORTARIA N. 547, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

“Que promove a servidora CINTIA LAIA DOS REIS E SILVA PUPIO, nos termos da Lei Municipal n. 1.783/00.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 31, inciso II, da Lei Orgânica do Município, c.c. o art. 13, inciso VI, e o art. 101, inciso I, alínea b, item 1 do Regimento Interno, bem como com o art. 22 e seguintes da Lei Municipal n.1.783/00, e tendo em vista o relatório final elaborado pela Comissão de Avaliação, nomeada através da Portaria n. 541/2025, RESOLVE promover a servidora CINTIA LAIA DOS REIS E SILVA PUPIO, portadora do RG. n. [REDACTED] OAB/PR e do CPF n. [REDACTED], do padrão “11-A” para “11-B”.

Considerando-se as disposições contidas no art. 24 e seus incisos da Lei Municipal n.1.783/00, os direitos e vantagens decorrentes da promoção serão percebidos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Nova Odessa, 28 de novembro de 2025.

OSÉIAS DOMINGOS JORGE
Presidente

MÁRCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA
1ª Secretária

PAULO HENRIQUE BICHOFF
2º Secretário



DIÁRIO OFICIAL

Poder Legislativo

Nova Odessa | Estado de São Paulo

Instituído pela Resolução nº 179 de 31 de Outubro de 2017.

Sexta-feira, 05 de dezembro de 2025

Ano VIII

Edição nº 482

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Página 2 de 2

PORTARIA N. 548, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

“Que promove o servidor **MARCUS VINICIUS DE FARIA**, nos termos da Lei Municipal n. 1.783/00.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 31, inciso II, da Lei Orgânica do Município, c.c. o art. 13, inciso VI, e o art. 101, inciso I, alínea b, item 1 do Regimento Interno, bem como com o art. 22 e seguintes da Lei Municipal n.1.783/00, e tendo em vista o relatório final elaborado pela Comissão de Avaliação, nomeada através da Portaria n. 541/2025, **RESOLVE** promover o servidor **MARCUS VINICIUS DE FARIA**, portador do RG. n. [REDACTED] e do CPF n. [REDACTED], do padrão “11-C” para “11-D”.

Considerando-se as disposições contidas no art. 24 e seus incisos da Lei Municipal n.1.783/00, os direitos e vantagens decorrentes da promoção serão percebidos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Nova Odessa, 28 de novembro de 2025.

OSÉIAS DOMINGOS JORGE

Presidente

MÁRCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA

1ª Secretária

PAULO HENRIQUE BICHOFF

2º Secretário

PORTARIA N. 549, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

“Que promove a servidora **RUBIANE BRANDOLIM**, nos termos da Lei Municipal n. 1.783/00.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 31, inciso II, da Lei Orgânica do Município, c.c. o art. 13, inciso VI, e o art. 101, inciso I, alínea b, item 1 do Regimento Interno, bem como com o art. 22 e seguintes da Lei Municipal n.1.783/00, e tendo em vista o relatório final elaborado pela Comissão de Avaliação, nomeada através da Portaria n. 541/2025, **RESOLVE** promover a servidora **RUBIANE BRANDOLIM**, portadora do RG. n. [REDACTED] e do CPF n. [REDACTED], do padrão “06-A” para “06-B”.

Considerando-se as disposições contidas no art. 24 e seus incisos da Lei Municipal n.1.783/00, os direitos e vantagens decorrentes da promoção serão percebidos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Nova Odessa, 28 de novembro de 2025.

OSÉIAS DOMINGOS JORGE

Presidente

MÁRCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA

1ª Secretária

PAULO HENRIQUE BICHOFF

2º Secretário

PORTARIA N. 550, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

“Que promove o servidor **SINOVAL ALVES DA SILVA**, nos termos da Lei Municipal n. 1.783/00.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, no uso

das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 31, inciso II, da Lei Orgânica do Município, c.c. o art. 13, inciso VI, e o art. 101, inciso I, alínea b, item 1 do Regimento Interno, bem como com o art. 22 e seguintes da Lei Municipal n.1.783/00, e tendo em vista o relatório final elaborado pela Comissão de Avaliação, nomeada através da Portaria n. 541/2025, **RESOLVE** promover o servidor **SINOVAL ALVES DA SILVA**, portador do RG. n. [REDACTED] e do CPF n. [REDACTED], do padrão “01-B” para “01-C”.

Considerando-se as disposições contidas no art. 24 e seus incisos da Lei Municipal n.1.783/00, os direitos e vantagens decorrentes da promoção serão percebidos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Nova Odessa, 28 de novembro de 2025.

OSÉIAS DOMINGOS JORGE

Presidente

MÁRCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA

1ª Secretária

PAULO HENRIQUE BICHOFF

2º Secretário

Termo de Homologação

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 46/2025

Pregão Eletrônico nº 2/2025

Nova Odessa, 03 de dezembro de 2025.

Tendo em vista a não apresentação de recursos, **ADJUDICO** o objeto à empresa **GUILHERME AUGUSTO DE GODOY**, cuja proposta foi de R\$ 28.769,00 (vinte e oito mil, setecentos e sessenta e nove reais), e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório realizado na modalidade pregão eletrônico, do tipo menor preço.

Oséias Domingos Jorge

Presidente

Extrato de contrato

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Termo de Contrato nº. 3/2025, firmado em 4 de dezembro de 2025, entre a Câmara Municipal de Nova Odessa e Eximia Informática Ltda; **b) Objeto:** serviços comuns de locação de equipamentos, virtualização de servidores, implantação, gerenciamento e suporte de rotinas de backups e replicação em nuvem; **c) Fundamento Legal:** art. 29 da Lei nº 14.133/2021; **d) Processo:** 32/2025; **e) Vigência:** 12 (doze) meses; **f) Cobertura Orçamentária:** Elemento Orçamentário nº 4.4.90.40.00 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação; **g) Valor:** R\$ 185.500,00 (cento e oitenta e cinco mil e quinhentos reais); **h) Signatários:** pela Contratante, Oséias Domingos Jorge e, pela Contratada, Jorge Polshik.

Nova Odessa, 4 de dezembro de 2025.

Oséias Domingos Jorge

Presidente